

DAER - 17ª SR - PALMEIRA DAS MISSÕES	7.500	32.500
Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH	4.000	84.480
Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRO	11.000	3.000
Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico	2.500	0
Fundação de Ciência e Tecnologia	4.220	2.000
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	3.500	1.000

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL neste ato **ratifica** o teor do Termo de Compromisso PAR nº 6458/2012 ao Plano de Ações Articuladas, para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica, nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 14/2012, firmado pelo Secretário de Estado da Educação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Saúde para firmar o Segundo Adendo nº 64/2012 no Termo de Compromisso nº 392/2010 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Venâncio Aires, objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 1045-20.00/13-8, e de conformidade com o art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **designa** HERON DOS SANTOS OLIVEIRA, Diretor Administrativo da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS, para exercer, em substituição, as atribuições do cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, nos afastamentos ou impedimentos eventuais do respectivo Titular, a contar de 2 de janeiro de 2013, e **dispensa** LAURO BELTRÃO da referida função.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre 16 de janeiro de 2013.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Expediente nº 39974-04.35/12-2, **designa** ROSÂNGELA DE LIMA, na condição de membro suplente, para integrar o Núcleo Executivo do Comitê Estadual de Mobilização pela Segurança no Trânsito, e **dispensa** ALDO LUIZ GRASSI, da referida função.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 4230-10.00/13-7, **exonera**, a pedido, a contar de 7 de janeiro de 2013, PAULO CÉSAR DE DEUS SILVA, Identidade Funcional nº 3764222/1, do cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 80, inciso I da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 4234-10.00/13-8, **exonera**, a pedido, a contar de 7 de janeiro de 2013, PAULO CÉSAR DE CARVALHO GOMES JÚNIOR, Identidade Funcional nº 3763536/1, do cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 80, inciso I da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o que consta no Expediente nº 12542-10.00/11-4, e em conformidade com o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e com o art. 44 da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002, combinado com o artigo 132 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, em virtude de aprovação no 13.º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, conforme especificado:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO GROSSI FRANCO NETO	22.º
FLÁVIA FAERMANN	23.º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Corag
Companhia Rio-grandense
de Artes Gráficas

www.corag.com.br